



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo Administrativo nº 044/2025

Assunto: Solicitação de 1º Termo Aditivo de Vigência – Contrato nº 20259046/2025

Interessado: Secretaria Administrativa – Câmara Municipal de Itaituba/PA

1. Contextualização da Demanda

A Câmara Municipal de Itaituba/PA celebrou o **Contrato nº 20259046/2025** com a empresa **GDC TECNOLOGIA LTDA**, cujo objeto consiste na **implantação e locação de software legislativo**, abrangendo:

- controle e padronização de processos legislativos e administrativos;
- processo eletrônico de documentos;
- assinatura digital/avançada;
- painel eletrônico de votação;
- controle de microfones e terminal parlamentar;
- portal da transparência legislativa;
- integração entre secretarias executivas e legislativas.

Trata-se de serviço **essencial** para o funcionamento administrativo e legislativo desta Casa de Leis, garantindo eficiência, transparência, segurança digital e continuidade das atividades internas.

2. Necessidade Administrativa

A continuidade do serviço contratado é **fundamental** para o exercício legislativo de 2026, uma vez que:

- o sistema é utilizado diariamente por todas as secretarias da Casa;
- viabiliza o trâmite oficial de documentos;
- mantém a padronização dos processos legislativos;
- integra setores essenciais para a gestão administrativa;
- evita a descontinuidade operacional, que traria prejuízo institucional.

Dessa forma, faz-se **necessário prorrogar a vigência do Contrato nº 20259046/2025** por mais 12 meses, assegurando a continuidade das funcionalidades já implantadas e utilizadas pela Câmara.

3. Fundamentação Legal

A presente formalização atende ao disposto:

- no **art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a prorrogação de contratos, desde que haja interesse da Administração e previsão contratual;
- na **Cláusula Segunda – Vigência** do contrato original, que permite a prorrogação mediante termo aditivo;
- no princípio da **continuidade do serviço público**, previsto no art. 37 da CF/88.

Cumpre destacar que **não haverá alteração de valores**, permanecendo vigentes as condições contratuais originais relativas à execução do serviço.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

4. Objeto da Solicitação

Solicita-se a abertura do procedimento administrativo destinado à formalização do **1º Termo Aditivo de Vigência**, prorrogando o contrato para o período de:

❖ **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**

5. Documentos a serem instruídos no processo (PA nº 044/2025)

1. Esta Formalização da Demanda;
2. Relatório/Manifestação do Fiscal do Contrato;
3. Justificativa Técnica e Administrativa;
4. Ofício para manifestação da contratada;
5. Resposta da contratada;
6. Minuta do Termo Aditivo;
7. Parecer Jurídico;
8. Despacho da Autoridade Competente;
9. Publicação do extrato em Diário Oficial.

6. Conclusão

Em razão da continuidade e essencialidade dos serviços, da previsão legal e contratual e da necessidade de manutenção do funcionamento institucional da Câmara Municipal de Itaituba, **formaliza-se a demanda para prorrogação da vigência** do Contrato nº 20259046/2025, pelo período de 12 meses, referente ao exercício de 2026.

Itaituba – PA, 06 de novembro de 2025.

MANOEL SALOMÃO FERREIRA DA SILVA

Secretário Administrativo – CMI